



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

PORTARIA Nº 006, DE 16 DE JULHO DE 2024.

O Diretor do Centro de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 104, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no inciso VIII do art. 182 do Regimento da Ufersa, resolve:

Art. 1º Delegar ao Professor Frederico Ribeiro do Carmo competência para, nos limites de suas atribuições e observada a legislação vigente, assinar termos de pedidos de bolsas, auxílios e de outorga, aceitação de auxílio junto à FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, relativos ao PRH 55.1 - Sustentabilidade na Indústria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

Art. 2º Em caso de impedimento do titular indicado, a função pode ser exercida pelo suplente Professor Antônio Robson Gurgel.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL QUIRINO DA SILVA JÚNIOR